



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios de primeira linha.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Secretaria Municipal da Agricultura

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Vendelino necessita garantir a disponibilidade e o bom funcionamento da frota de veículos leves utilizados nas atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, transporte escolar e de apoio às obras públicas. O problema identificado é a necessidade constante de manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de peças e acessórios de primeira linha, para evitar paralisações, reduzir custos com reparos emergenciais e assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

### 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação está alinhado às políticas de manutenção e conservação do patrimônio público. A iniciativa atende às diretrizes de eficiência e economicidade, garantindo que os serviços públicos essenciais não sejam comprometidos por falhas na frota.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir plena capacidade técnica e estrutural para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, fornecendo peças e acessórios originais ou de primeira linha, novos e acompanhados de garantia.

Os serviços deverão ser prestados em oficinas com sede fixas localizadas em até 25 km da sede do Município, com estrutura física adequada, ferramental específico, equipamentos de diagnóstico eletrônico e equipe de profissionais qualificados, aptos a atender simultaneamente pelo menos dois veículos.

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 meses para peças e 90 dias para serviços, responsabilizando-se integralmente por serviços subcontratados, como funilaria, pintura, retífica e balanceamento, assegurando qualidade e segurança em toda a execução.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Com base no histórico de uso da frota e nas demandas anuais, estima-se a necessidade de até 2.000 horas de serviços para veículos leves, com fornecimento de peças conforme demanda efetiva. As quantidades foram calculadas considerando o uso contínuo da frota, a realização de manutenções preventivas periódicas e a possibilidade de manutenções corretivas imprevistas.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO**

Foram realizadas consultas de preços junto a fornecedores e oficinas da região, além da análise de licitações similares em municípios próximos. A solução mais eficiente e econômica identificada é a contratação por Registro de Preços de empresa especializada, capaz de fornecer serviços e peças em conjunto, garantindo agilidade e flexibilidade no atendimento. O critério de exigência de oficinas próximas assegura a redução de custos com deslocamento da frota e minimiza o tempo de veículos fora de operação.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas pesquisas de mercado e em licitação similar do Município de Alto Feliz, o valor estimado para a contratação é de R\$ 2.138.680,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta reais), distribuídos da seguinte forma: Lote 1 – Veículos leves, R\$ 875.340,00; Lote 2 – Veículos médios, ônibus e caminhões, R\$ 1.263.340,00.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, com fornecimento de peças de primeira linha, atendimento emergencial quando necessário e garantia da qualidade dos serviços. A prestação será realizada prioritariamente nas dependências da contratada, garantindo rapidez, segurança e confiabilidade no atendimento.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação foi estruturada em um lote, separando em itens os serviços e peças para veículos leves. Essa divisão permite maior competitividade, possibilita a participação de empresas com especializações diferentes e evita conflitos entre fornecimento de peças e prestação de serviços, promovendo eficiência e economicidade.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se maior disponibilidade da frota municipal, redução de custos com manutenções emergenciais, diminuição do tempo de inatividade dos veículos, prolongamento da vida útil dos equipamentos e maior eficiência operacional. A



contratação também assegura a continuidade dos serviços públicos, beneficiando diretamente a população.

## **10. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS**

Antes da assinatura do contrato, a Administração designará fiscais e gestores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, providenciará registros internos para controle de peças e serviços e poderá promover capacitação da equipe envolvida na gestão contratual.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Esta contratação não depende de outras para sua execução, mas possui relação direta com a operação das Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Assistência Social, uma vez que a frota em perfeito funcionamento é essencial para suas atividades.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A execução do contrato gera resíduos como óleos, filtros e peças substituídas, que deverão receber destinação adequada em conformidade com a legislação ambiental. A contratada deverá adotar práticas de logística reversa e reciclagem sempre que possível, minimizando impactos ambientais e promovendo sustentabilidade.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A contratação é tecnicamente necessária e economicamente viável para assegurar a disponibilidade da frota e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município. O levantamento realizado comprova que esta é a solução mais eficiente para atender ao interesse público, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.

São Vendelino, 18 de Novembro de 2025.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN  
Secretária Geral de Governo  
Resp. pela Secretaria Municipal da Administração e Meio Ambiente

LAÍS KOLLER DEWES  
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social



*Município de São Vendelino  
Estado do Rio Grande do Sul*



LUCIANE HAEFLIGER DORNELES

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

VANDUIR SPIASSI

Secretário Municipal de Obras e Trânsito,

Resp. pela Secretaria Municipal da Agricultura

**Aprovo o estudo e autorizo a licitação.**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**RÉGIS PAULO FRITZEN**

Prefeito Municipal  
São Vendelino/RS